



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

FUNDOPREV

RUA HIPÓLITO PINTO, 240 – CENTRO – 35.625-000 – Fone: (37) 3543-1190
QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2023

Institui Comissão Responsável pela Conferência de Inventário Físico e Financeiro de Valores do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – Fundoprev.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV, no uso de suas atribuições; considerando o Boletim TCEMG/SICOM nº 08/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão responsável pela conferência de inventário físico e financeiro de valores do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV, composta pelos seguintes membros:

- I- **Maria Solange Pereira - CPF: XXX.091.506-XX (Coordenadora);**
- II- **Marlene Mendes da Silva - CPF: XXX.337.396-XX (Subcoordenador);**
- III- **Voninho Alves da Silva - CPF: XXX.394.626-XX (Relator).**

Art. 2º - Caberá a Comissão designada nesta Portaria, elaborar relatório da situação verificada, apontando inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informações e outras ações que necessitem de providências cabíveis.

§ 1º - Quando verificado que os inventários analíticos não estiverem devidamente elaborados ou regulamentados, mencionará tal ocorrência a Superintendência do FUNDOPREV para as devidas providências.

§ 2º - Não é competência desta Comissão fazer levantamento inventariante, cabendo apenas a conferência de valores.

§ 3º - As certidões emitidas por esta comissão, deverão ser encaminhadas ao Controlador Interno, para avaliação de melhorias nos controles de bens.

Art. 3º - Os registros patrimoniais observarão as orientações contidas em normatizações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), normas da Secretaria do Tesouro Nacional e legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Quartel Geral, 06 de março de 2023.


Aline Alves Fiuza
Superintendente do FUNDOPREV

Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral –
FUNDOPREV

Certifico para fins de comprovação que esta Portaria foi publicada no quadro de publicações do FUNDOPREV em
06/03/2023.
Quartel Geral/MG, 06/03/2023


Aline Alves Fiuza
Superintendente do FUNDOPREV